



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 237/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 1

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 001/2018 SME, DE 11 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de comissão de avaliação para o Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização PMALFA”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Edital Nº 001/2018/ PROCESSO SELETIVO INTERNODO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALFA, que em seu item 2.3, atribui a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de executar um Processo Seletivo Simplificado o para o referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação para o PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALFA.

- 1 – Myria Conceição Pessoa Ferreira – Secretária Municipal de Educação;
- 2 – Mônica Souto de Souza Furtado – Professora na Secretaria Municipal de Educação;
- 3– Eliane Félix Oliveira dos Santos– Professora na Secretaria Municipal de Educação;
- 4 - Helenita Dantas de Medeiros – Professora na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As orientações e procedimentos estão descritos no Edital Nº 001/2018PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALFA.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 11 de ABRIL de 2018.

*Aline Nieble Souza Santos*  
Aline Nieble Souza Santos  
Secretária Municipal de Educação